



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 77, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 022/2009 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE**:

Aprovar a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 030/2007 celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, visando estabelecer uma cooperação técnica para subsidiar a UFGD na elaboração de Laudo de Avaliação Ambiental.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente